samae
IBIPORÃ - PARANÁ

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Presidente do SAMAE de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 981/2025 – Processo Dispensa Eletrônica nº 05/2026 referente a **aquisição imediata de embalagens classes I e II, para acondicionamento de resíduos sólidos,** com fundamento no parecer jurídico 050/2026 - de 12/03/2026, e no disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 c/c o art. 14, inciso II do Decreto municipal nº 007/2023, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada:

**SMARTLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ: 39.895.611\0001-80),** vencedora do lote, com o valor total de **R$ 4.310,00 (quatro mil e trezentos e dez reais).**

Publique-se.

Ibiporã, 07 de abril de 2026.

MARICELIA SOARES DE SA:04217019947
Assinado de forma digital por MARICELIA SOARES DE SA:04217019947
Dados: 2026.04.07 11:39:53 -03'00'

**MARICÉLIA SOARES DE SÁ**
Diretora-Presidente do SAMAE



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
43 **3258.8195** | Av. Santos Dumont, 565 - Centro - Ibiporã
CNPJ: 78.079.639/0001-00
www.samaeibi.com.br